



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joaojj@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



Requerimento Nº 2023/2022

REQUEIRO À MESA, ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se officiar ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tatuí MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR**, providencias com relação as reivindicações enviadas por E-mail a Câmara Municipal referente ao bairro Jardim Gramado solicitamos que todas as respostas sejam enviadas em forma de Certidão.

JUSTIFICATIVA

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para colocá-lo a par da situação de abandono do bairro Jardim Gramado que, sabemos, vem ocorrendo há longo tempo e que, consideramos não ser mais possível persistir.

Prossequimos, já há anos, estritamente numa mesma direção, sem infraestrutura e segurança pública, onde somente desejamos cooperação e jamais confrontação.

O Bairro Jardim Gramado é zona Urbana e pagadores de IPTU, os impostos que pagamos são altos e até a presente data, não obtivemos retorno com as melhorias necessárias.

Os moradores do bairro Jardim Gramado, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, na qualidade de cidadão, requerer que seja dada uma maior atenção às solicitações abaixo relacionadas:

PONTOS QUE REIVINDICAMOS EM PROL DE TODO O BAIRRO JARDIM GRAMADO

01 - Segurança: No aspecto segurança, necessitamos de maior presença de policiais militares no bairro. Necessário devido ao aumento de furtos nas chácaras. Infelizmente, nós presenciamos nos últimos dias nossos vizinhos com vários prejuízos em decorrência de objetos furtados em suas propriedades.

Se houver a possibilidade de instalação de câmeras de segurança, é um tema de extrema importância e isso faz com que os moradores se beneficiem com o aumento da segurança do bairro.

Mas é de extrema importância que o Poder Público municipal realize a ronda policial e a instalação de câmeras de monitoramento visando preservar a segurança de todos os moradores.

02 - Iluminação pública: Fazer a manutenção e melhorar a iluminação pública em toda extensão da Rua Maria Izabel Ferraz de Campos, e instalar mais postes que faltam nos trechos da referida rua, que se encontram sem iluminação, diga-se, em todo bairro Jardim Gramado providenciar a instalação de iluminação pública, até por questão de segurança, visto que os meliantes furtam as chácaras na escuridão da madrugada.

Pagamos esta tacha incluída na conta de luz, cobrança de iluminação pública para a Prefeitura, ou seja pagamos por um serviço que não temos nas ruas onde moramos.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joaojj@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3488/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: HW84-75MK-57EG-TZ0W

03 - Asfalto da Rua Principal: Pleiteamos o direito de requerer que a Rua Maria Izabel Ferraz de Campos, conhecida como Rua principal, seja asfaltada em toda sua extensão.

Já comunicamos tantas dificuldades que passamos no bairro, acarretando prejuízo para os motoristas de veículos particulares, danificam os veículos que trafegam pelo local, que constantemente tem que levar o veículo para consertar, tendo em vista que as mesmas se encontram em péssimas condições de conservação, repletos de buracos, os quais não apenas mas também trazem risco de acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

Outro ponto relevante são os motoristas de aplicativos Uber e 99 que não aceitam corridas para o bairro Jardim Gramado e também de manifestar o nosso profundo descontentamento, numa forma absolutamente impossível de se compreender a falta de manutenção por parte da secretaria de obras nas ruas do bairro, a qualidade das vias públicas do bairro são péssimas, o que dificulta acesso à serviços essenciais no Bairro.

04 - Fumaça por ocasião da queima de lixo, mato e outros: Problema que tem ocorrido com frequência, mesmo que todos tenham conhecimento que essa prática é proibida por lei, há necessidade que seja feita urgente limpeza, podas de árvores e capinagem dos matos nas vias públicas, e principalmente nos lotes que pertencem a Prefeitura de Tatuí, na área verde e Usina de britagem, que há anos não é feita a manutenção, o mato está muito alto, houve casos do aparecimento de bichos peçonhentos, cobras, roedores, escorpião e também devido os galhos das arvores estarem grandes, trazem risco de acidentes envolvendo motoristas e motociclistas que ficam com falta de visibilidade.

05 - Transporte público: É de suma importância, que retornem os horários dos ônibus que foram retirados devido a pandemia, estamos sendo prejudicados, ficamos com um lapso de tempo de 06 (seis) horas sem transporte público, ou seja entre os horários das 11:15hs somente as 17:05hs há ônibus.

Antes da pandemia havia 05 horários de ônibus (06:45, 11:15, 14:15, 17:15 e 19:15), atualmente são 04 horários (06:35, 11:15, 17:05 e 19:25), esses itinerários referem-se trajeto do Jardim Gramado para o Mercado Municipal.

a) Linha de ônibus: Solicitamos que seja analisada a possibilidade de haver ônibus circular entrando na Rua Irraio da Silva e descendo a Rua Maria Izabel Ferraz de Campos (Rua principal).

b) Ponto de ônibus: Diante do exposto referente ao transporte público, vimos expor a V. Excelência a situação dos pontos de ônibus, em toda extensão da Rua principal há somente 03 (três) pontos de ônibus, que não possuem cobertura e assentos.

Inclusive há um ponto de ferro e sem assento, **instalado errado na Rua Antônio Onofre de Moura**, onde não circula ônibus nessa rua.

Solicitamos que sejam instalados mais pontos cobertos e com assentos, com espaçamento de 300 metros entre os pontos de ônibus, em toda a extensão da rua principal e seja instalado corretamente, onde a linha do ônibus passa.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joaojj@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3488/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: HW84-75MK-57EG-TZ0W

Coleta de lixo: Não poderíamos deixar de mencionar a questão da coleta de lixo, que ocorre uma vez por semana, na quarta-feira.

Devido a demanda de moradores, solicitamos que a coleta seja feita no mínimo 02 (duas) vezes por semana, salientamos que já solicitamos essa demanda conforme requerimentos N°s 3691/21, 573/22, 1024/22, porém ainda sem nenhuma resposta satisfatória.

07 - Saúde: Lamentavelmente a frota da saúde, sempre causa aborrecimentos aos moradores, **se chove não vem buscar devido à lama, exigem que o paciente espere o motorista de madrugada na Rua principal iluminada, e durante a época de frio e chuva quem não tem carro, sofre para ficar em pé e na rua esperando o carro vir buscar de madrugada.**

Questionamos os seguintes fatos, o bairro Jardim Gramado não tem pavimentação, não tem iluminação em toda a extensão da rua principal, então a frota da saúde não pode fazer essas exigências, que é totalmente desumano, visto que os pacientes necessitam da prestação do serviço e a secretaria de saúde, deve considerar a nossa solicitação, em buscar os pacientes em casa e encontrar solução para os dias de chuva e o paciente não perder a viagem.

08 - Projeto de Lei nº 043/18: Esse projeto alterou a Lei Municipal nº 5.227 de 19 de março de 2018.

Vale lembrar que esta lei autoriza o Poder Público a liquidar dívidas por meio de dação em pagamento com bens públicos, ou seja, atualmente há aproximadamente 299 lotes que pertencem a Prefeitura, e que poderiam ser leiloados e o valor revertido para as benfeitorias do bairro Jardim Gramado.

Em 2020 o bairro Jardim Gramado arrecadou R\$ 610.000,00 em IPTU, não obtivemos os valores referente ao ano de 2021, e com certeza esses 299 lotes são prejuízos para a Prefeitura, e aborrecimento para os moradores, visto que esses lotes estão abandonados pelas respectivas secretarias responsáveis que não fazem o serviço de limpeza e manutenção.

Solicitamos informações de quais providências serão tomadas para esses lotes? Há previsão de leilão? Como será a atuação do Poder Público em relação à Lei nº 043/18?

Confiantes que na busca de soluções para as melhorias das condições e da qualidade de vida de todos os moradores do bairro, a partir de iniciativas que tornem o Bairro Jardim Gramado um lugar melhor a cada dia para se viver, esperamos que as nossas reivindicações aqui colocadas sejam consideradas e atendidas, para que assim os moradores possam se orgulhar do bairro onde escolheram morar.

Portanto, dada a informação acima exposta e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir o bem estar, a segurança e a saúde dos cidadãos, encaminhamos o presente Requerimento certos de sua compreensão acerca deste anseio de todos os moradores, ficamos no aguardo de respostas e principalmente providências.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Tel. / Whatsapp (15) 3259-8300 - Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

Endereço: Av. Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

E-mail: joaojj@camaratatuí.sp.gov.br - Tel. Gabinete: (15) 3259-8312



Sala das Sessões “Ver. Rafael Orsi Filho”, 27 de Julho de 2022.

**João Francisco de Lima Filho
JOÃO J.J.
Vereador**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3488/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: HW84-75MK-57EG-TZ0W



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Tatui. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> **HYPERLINK** "<https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=HW8475MK57EGTZOW>", ou vá até o site <https://tatui.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HW84-75MK-57EG-TZ0W



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: 3488/2022 - CHAVE DE VALIDAÇÃO: HW84-75MK-57EG-TZ0W